

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	49.525.684,48	50.175.684,48	4.718.631,35	25.957.843,76	100,00	24.217.840,72	4.687.299,91	12.230.241,76	100,00	37.945.442,72	0,00
Legislativa	670.541,23	670.541,23	0,00	0,00	0,00	670.541,23	0,00	0,00	0,00	670.541,23	0,00
Ação Legislativa	670.541,23	670.541,23	0,00	0,00	0,00	670.541,23	0,00	0,00	0,00	670.541,23	0,00
Administração	3.002.696,82	4.252.851,82	816.450,59	3.576.870,12	13,78	675.981,70	636.015,71	1.894.541,39	15,49	2.358.310,43	0,00
Ação Judiciária	15.913,50	15.913,50	0,00	0,00	0,00	15.913,50	0,00	0,00	0,00	15.913,50	0,00
Administração Geral	2.259.724,17	3.507.379,17	816.450,59	3.072.139,78	11,84	435.239,39	537.739,46	1.608.784,34	13,15	1.898.594,83	0,00
Administração Financeira	467.854,72	467.854,72	0,00	467.854,72	1,80	0,00	98.276,25	285.225,98	2,33	182.628,74	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	86.604,43	86.604,43	0,00	0,00	0,00	86.604,43	0,00	0,00	0,00	86.604,43	0,00
Abastecimento	72.600,00	77.600,00	0,00	36.875,62	0,14	40.724,38	0,00	531,07	0,00	77.068,93	0,00
Assistência Social	1.670.585,13	1.735.585,13	207.990,29	1.241.363,69	4,78	494.221,44	206.512,94	507.591,44	4,15	1.227.993,69	0,00
Administração Geral	61.800,00	197.200,00	9.773,51	172.733,00	0,67	24.467,00	35.750,03	87.408,44	0,71	109.791,56	0,00
Assistência ao Idoso	10.760,00	10.760,00	0,00	0,00	0,00	10.760,00	0,00	0,00	0,00	10.760,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	44.745,80	43.745,80	0,00	0,00	0,00	43.745,80	0,00	0,00	0,00	43.745,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	497.769,18	434.069,18	106.625,06	291.944,45	1,12	142.124,73	60.460,58	123.344,33	1,01	310.724,85	0,00
Assistência Comunitária	1.055.510,15	1.049.810,15	91.591,72	776.686,24	2,99	273.123,91	110.302,33	296.838,67	2,43	752.971,48	0,00
Saúde	5.099.763,99	8.841.867,64	861.872,86	7.254.447,89	27,95	1.587.419,75	867.209,34	3.070.055,07	25,10	5.771.812,57	0,00
Administração Geral	814.169,48	1.814.842,13	-113.850,22	1.486.558,45	5,73	328.283,68	-71.805,39	635.459,79	5,20	1.179.382,34	0,00
Atenção Básica	3.238.570,66	5.093.512,26	970.669,85	4.469.046,59	17,22	624.465,67	910.812,16	2.094.436,70	17,13	2.999.075,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	404.878,86	828.159,86	21.532,38	559.119,51	2,15	269.040,35	26.078,28	90.475,94	0,74	737.683,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	277.865,16	254.765,16	0,00	212.268,25	0,82	42.496,91	7.500,00	42.688,10	0,35	212.077,06	0,00
Vigilância Sanitária	11.479,78	31.229,78	19.750,00	20.410,00	0,08	10.819,78	4.950,00	5.610,00	0,05	25.619,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	352.800,05	819.358,45	-36.229,15	507.045,09	1,95	312.313,36	-10.325,71	201.384,54	1,65	617.973,91	0,00
Educação	10.783.073,86	11.400.206,79	2.014.369,34	9.917.959,20	38,21	1.482.247,59	1.667.098,58	4.206.716,24	34,40	7.193.490,55	0,00
Alimentação e Nutrição	10.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00
Ensino Fundamental	8.618.709,15	9.316.848,09	1.213.920,43	8.290.315,58	31,94	1.026.532,51	1.356.494,19	3.410.699,97	27,89	5.906.148,12	0,00
Educação Infantil	2.097.469,22	2.026.914,22	800.448,91	1.627.643,62	6,27	399.270,60	310.604,39	796.016,27	6,51	1.230.897,95	0,00
Educação Especial	56.595,49	44.144,48	0,00	0,00	0,00	44.144,48	0,00	0,00	0,00	44.144,48	0,00
Cultura	506.184,00	407.659,00	0,00	31.900,00	0,12	375.759,00	0,00	0,00	0,00	407.659,00	0,00
Difusão Cultural	506.184,00	407.659,00	0,00	31.900,00	0,12	375.759,00	0,00	0,00	0,00	407.659,00	0,00
Urbanismo	5.787.587,76	3.986.815,11	177.021,93	537.655,96	2,07	3.449.159,15	177.021,93	537.655,96	4,40	3.449.159,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.373.246,98	3.857.846,98	177.021,93	537.655,96	2,07	3.320.191,02	177.021,93	537.655,96	4,40	3.320.191,02	0,00
Serviços Urbanos	414.340,78	128.968,13	0,00	0,00	0,00	128.968,13	0,00	0,00	0,00	128.968,13	0,00
Habitação	538.467,32	151.467,32	0,00	0,00	0,00	151.467,32	0,00	0,00	0,00	151.467,32	0,00
Habitação Rural	488.467,32	101.467,32	0,00	0,00	0,00	101.467,32	0,00	0,00	0,00	101.467,32	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento	984.420,00	1.361.420,00	481.671,34	481.671,34	1,86	879.748,66	481.671,34	481.671,34	3,94	879.748,66	0,00
Saneamento Básico Urbano	984.420,00	1.361.420,00	481.671,34	481.671,34	1,86	879.748,66	481.671,34	481.671,34	3,94	879.748,66	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	296.504,04	291.004,04	0,00	129.080,00	0,50	161.924,04	15.828,76	64.117,62	0,52	226.886,42	0,00
Administração Geral	286.204,04	280.704,04	0,00	129.080,00	0,50	151.624,04	15.828,76	64.117,62	0,52	216.586,42	0,00
Controle Ambiental	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
Agricultura	3.219.851,62	3.309.851,62	0,00	100.000,00	0,39	3.209.851,62	15.404,54	41.033,41	0,34	3.268.818,21	0,00
Abastecimento	2.357.485,70	2.447.485,70	0,00	100.000,00	0,39	2.347.485,70	15.404,54	41.033,41	0,34	2.406.452,29	0,00
Extensão Rural	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Irrigação	736.365,92	736.365,92	0,00	0,00	0,00	736.365,92	0,00	0,00	0,00	736.365,92	0,00
Energia	1.964.600,00	1.786.745,00	0,00	1.444.490,56	5,56	342.254,44	0,00	722.025,17	5,90	1.064.719,83	0,00
Conservação de Energia	1.964.600,00	1.786.745,00	0,00	1.444.490,56	5,56	342.254,44	0,00	722.025,17	5,90	1.064.719,83	0,00
Transporte	13.060.644,47	11.803.186,54	159.255,00	1.242.405,00	4,79	10.560.781,54	620.536,77	704.834,12	5,76	11.098.352,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.257.144,81	1.016.144,81	0,00	961.400,00	3,70	54.744,81	617.793,97	642.113,84	5,25	374.030,97	0,00
Colonização	11.221.833,46	10.081.375,53	0,00	0,00	0,00	10.081.375,53	0,00	0,00	0,00	10.081.375,53	0,00
Transporte Rodoviário	581.666,20	705.666,20	159.255,00	281.005,00	1,08	424.661,20	2.742,80	62.720,28	0,51	642.945,92	0,00
Desporto e Lazer	479.472,00	173.472,00	0,00	0,00	0,00	173.472,00	0,00	0,00	0,00	173.472,00	0,00
Desporto Comunitário	479.472,00	173.472,00	0,00	0,00	0,00	173.472,00	0,00	0,00	0,00	173.472,00	0,00
Reserva de Contingência	1.461.292,24	3.011,24	0,00	0,00	0,00	3.011,24	0,00	0,00	0,00	3.011,24	0,00
Reserva de Contingência	1.461.292,24	3.011,24	0,00	0,00	0,00	3.011,24	0,00	0,00	0,00	3.011,24	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.525.684,48	50.175.684,48	4.718.631,35	25.957.843,76	100,00	24.217.840,72	4.687.299,91	12.230.241,76	100,00	37.945.442,72	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.